

O Fundo Municipal de Saúde de Urandi/BA, torna público que fará realizar Credenciamento para contratação direta por intermédio de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, de pessoas jurídicas para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não esteatizante de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com validade para contratação de 08/5/2025 a 31/12/2025, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município